
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 120/2024.

PORTARIA GP Nº 120/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 2.012/2024 que dispõe sobre a concessão de uso onerosa das áreas públicas destinadas a construção de lanchonetes e restaurantes nas dependências do Parque Municipal Maria dos Anjos do município de Toritama-PE;

Considerando que de acordo com § único do artigo 1º da Lei Municipal 2.012/2024, a concessão de uso dos espaços destinados a quiosques/lanchonetes do Parque Maria dos Anjos deverá ser realizada mediante processo licitatório, na modalidade de Leilão, cujo critério de julgamento será o de maior lance, consoante art. 76º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a autoridade competente poderá designar servidor para cometimento do Leilão, conforme artigo 31º da Lei 14133/2021 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 288 de 17/06/2024;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, áreas públicas destinadas a exploração comercial em quiosques/lanchonete no Parque Maria do Anjos, conforme autorização contida na Lei Municipal 2012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de leiloeiro administrativo, a servidora pública municipal e agente de contratação Marcela Karyne de Araújo Cabral - CPF: 062.711.444-03, no período de ocorrência de Leilão autorizado pela Lei Municipal Lei Municipal 2.012/2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O agente de contratação realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 288, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º - O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, conforme § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 288, de 17 de junho de 2024.

Art. 4º - Essa Portaria passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 de junho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:F20AACB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2024. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>